

RESOLUÇÃO N°068/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando o OFÍCIO SEMUS/GS Nº185/2025, do município de Ecoporanga - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, para receber o valor de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais), em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação do município de **Ecoporanga - ES**, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS, o valor de **R\$2.000.000,00**(dois milhões de reais), em parcela única de custeio da Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de maio de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2025 17:35:08 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 14/05/2025 17:31:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2025 17:35:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KNWLPN>